



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **798** /2017/DLEG

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,
Eder Dalberto
Diretor do SEST/SENAT Uruguaiana
Rua Perimetral Oeste, 3601
CEP: 97500-000
Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de Congratulações.**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente para, em atenção a Moção nº 137/2017 da **Mesa Diretora**, protocolada sob o nº **1241/2017/Leg**, aprovada pelo Plenário, encaminhar **Votos Congratulações** ao SEST/SENAT Unidade Uruguaiana, que completou 20 anos de atuação na cidade.
2. Justificamos o envio desta Moção, pois a Unidade Uruguaiana se consolidou como referência no desenvolvimento profissional e na qualidade aos serviços prestados aos trabalhadores do setor de transporte.
3. Registrarmos que em virtude do recesso não será possível realização de evento para reconhecimento público do Vosso Trabalho neste ano, mas que em data oportuna prestaremos as devidas homenagens.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente